



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, E O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PMESP.

Considerando que o Município de Brodowski, é o Órgão Executivo Municipal que trata este assunto;

Considerando a celebração do **Convênio GSSP/ATP-416/2022** entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Segurança Pública e o MUNICIPIO DE BRODOWSKI/SP, o qual institui a **ATIVIDADE DELEGADA** no município delegando atribuições de apoio policial militar quando relacionados ao Código de Postura do Município bem como de fiscalização de infrações e crimes na forma que foi especificada na Lei Municipal nº 2461/2017.

Considerando que, além do convênio supracitado, temos ainda a celebração do **Convênio GSSP/ATP-436/2022** entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Segurança Pública e o MUNICIPIO DE BRODOWSKI, o qual atribui ao Estado de São Paulo, através da Polícia Militar, a competência para a fiscalização de trânsito no Município, autuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a Clausula Sétima dispõe sobre a alocação dos recursos materiais, quando solicitados pelo Estado, sendo estes os recursos necessários ao bom desempenho dos serviços descritos no Convênio GS SP/ATP-436/22, resolvem que:

A . PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito Urbano, devidamente registrada sob o CNPJ 45.301.652/0001-02, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 347, Centro, em Brodowski, Estado de São Paulo, representada por seu Secretário infra-assinado, doravante denominada CEDENTE, e o **ESTADO DE SÃO PAULO**, através da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMSP, representada pelo Tenente Coronel PM Comandante do 3º BPM/I infra-assinado, com sede na Av. Cav. Paschoal Inecchi nº 1.538, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominado CESSIONÁRIO, por mutuo acordo, celebram o presente Termo de Cessão de Uso, nos termos das cláusulas e das condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a cessão de uso pela CEDENTE em favor do

"No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas"
Campanha Educativa Trânsito 2026

Assinado por 1 pessoa: LORIVAL DE CARVALHO FILHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://brodowski.flwdocs.com.br/public/assinaturas/E6B0CBE282B240A0B69DF5BC4010DDF8>





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

CESSIONÁRIO, do veículo descrito no ANEXO I do presente instrumento.

2. DESTINAÇÃO

2.1. Tais veículos se destinam a cumprir a execução das competências delegadas nos Convênios GSSP/ATP—416/22 e GSSP/ATP-463/22 ficando o CESSIONÁRIO responsável pelo fornecimento do pessoal necessário para o serviço.

3. OBRIGAÇÕES

3.1. O CESSIONÁRIO deverá utilizar o bem exclusivamente para o fim a que se destina, sendo vedada sua transferência ou cessão a terceiros.

3.2. O CESSIONÁRIO fica responsável por zelar e guardar o bem, comunicando a CEDENTE a ocorrência de qualquer incidente ou dano.

3.3. Eventuais transgressões à legislação de trânsito, inclusive seus efeitos, deverão ser assumidos pelo CESSIONÁRIO.

3.4. A CEDENTE deverá arcar com as despesas de licenciamento anual, do seguro DPVAT, custos de conservação, manutenção, reposição de peças necessárias à conservação e uso do bem, podendo utilizar-se, dentre outros, os recursos financeiros oriundos de convênios entre as partes.

4. CARACTERIZAÇÃO

4.1. Enquanto durar o presente Termo de Cessão de Uso, os bens integrarão a frota do CESSIONÁRIO, caracterizado por suas cores, equipamentos, símbolos e placas (licenças) específicos, ao serviço que se destina.

5. DEPRECIAÇÃO

5.1. Os bens objeto do presente Termo de Cessão de Uso serão devolvidos, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado em que se encontrar, inclusive desgaste natural ou pelo uso.

6. DEVOLUÇÃO

6.1. Ao findar o prazo de vigência desta Cessão de Uso ou sendo rescindida por qualquer motivo, a CEDENTE providenciará a devolução dos bens, para os devidos fins.

7. PRAZO EVIDÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo mesmo prazo do Convênio GS SP/ATP — 416/226, contados da publicação no DOE do referido Convênio, o qual ocorreu em 30 de agosto de 2022, podendo ser renovado, caso haja a renovação do Convênio e rescindido a qualquer tempo, se assim for do interesse do CESSIONÁRIO ou da CEDENTE, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. TERMO ADITIVO

8.1. Este Termo de Cessão de Uso poderão ser alterado e/ou prorrogado

"No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas"

Campanha Educativa Trânsito 2026





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

através de termos aditivos, de comum acordo entre as partes.

9. FORO

9.1. Para qualquer ação judicial que se origina deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da Capital, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Brodowski, 12 de junho de 2026.

CONVENENTE:


FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito Municipal de Brodowski

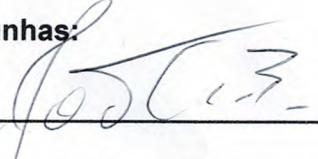
CEDENTE:

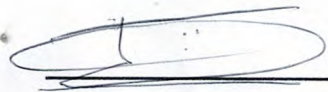

LORIVAL DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CESSIONÁRIO:


Ten Cel PM EDUARDO DA SILVA
Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior

Testemunhas:


NOME 2º Ten PM Boryo
CPF 299.163.523-29


NOME 2º SGT PM ANDRADE
CPF 13.172.3748-07

"No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas"
Campanha Educativa Trânsito 2026





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

**Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

AEXO I DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026

OBJETO

VEÍCULO: Especial Caminhonete
MARCA/MODELO: GM/S10 LS DD4
EMPLACAMENTO: FZM3H55
CHASSI: 9BG148DK0NC435002

"No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas"
Campanha Educativa Trânsito 2026

Rua Floriano Peixoto, 347 - Centro - Brodowski - SP - CEP: 14340-025 - e-mail: transito@brodowski.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02

BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000

FONE: 1636649100



CÓDIGO DE ACESSO

E6B0CBE282B240A0B69DF5BC4010DDF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6B0CBE282B240A0B69DF5BC4010DDF8>